



ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA O PROJETO ESPORTE VIDA SEM FRONTEIRAS

PERÍODO DAS CANDIDATURAS
25/03/2024 ATÉ 01/04/2024
E-MAIL PARA ENVIO DA CANDIDATURA
rj3@vidasaudavelorg.com
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Av. Glaucio Gil, 1.246/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro– RJ Cep:22.790-176
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:
rj3@vidasaudavelorg.com / (21) 97095-6669

1. PREÂMBULO

A **Organização Social Vida Saudável**, pessoa jurídica de direito privado, criada em 11/01/2017, com sede administrativa na Av. Glaucio Gil, 1.246 sala 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ Cep:22.790-176, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 26.865.567/0001-14, torna público por intermédio de sua comissão permanente de recursos humanos, para conhecimento dos interessados, que está promovendo processo seletivo simplificado para contratação de prestador de serviço do termo de fomento - celebrado com o Ministério dos Esportes, para execução do referido termo de fomento. O presente processo regido pela lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



O presente processo seletivo simplificado tem por objeto a contratação de profissionais qualificados para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto ESPORTE VIDA SEM FRONTEIRAS, que atenderão crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do termo de fomento nº 953808/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este processo seletivo é oriunda do termo de fomento nº 953808/2023, celebrado com Ministério dos Esportes.

4. DAS VAGAS E CONTRATAÇÕES

Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a **ORGANIZAÇÃO VIDA SAUDÁVEL**, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.

Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida.

As vagas disponíveis estão descritas na tabela abaixo:

Cargo	Qualificação	Vagas	Meses	Remuneração	Carga horária semanal
Coordenador de Projetos	Profissional com experiência em projetos/programas sociais, acompanhamento, execução e prestação de contas de projetos/programas sociais executados em parceria com a administração	1	24 MESES	R\$ 5.000,00	40h/semanal

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



	pública; atividades relativas às áreas de contas e notas fiscais. Graduação: Superior completo ou Cursando				
Coordenador de projetos de futebol	Formação: Profissional com experiência em projetos/programas sociais, relatórios de execução, liderança de equipes. Graduação: Superior Completo ou cursando.	2	24 MESES	R\$ 4.900,00	40h/semanal
Supervisor regional	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: Nível médio completo ou superior cursando.	2	24 MESES	R\$ 4.500,00	40h/semanal
Coordenador de Nucleo	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: Nível médio completo.	7	24MESES	R\$ 2.500,00	32h/semanal
Auxiliar Tecnico	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: Nível médio completo	7	24MESES	R\$ 1.500,00	32h/semanal
Auxiliar de projeto de futebol	Formação: Profissional com experiência na execução de projetos sociais. Graduação: Nível médio completo	7	24MESES	R\$ 1.450,00	32h/semanal
Professor de	Formação: Profissional com	7		R\$ 2.200,00	32h/semanal

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



Educação Física	experiência em projetos/programas sociais. Graduação: Superior completo		24MESES		
-----------------	--	--	---------	--	--

PRÉ- REQUISITOS

- **Coordenador de Projeto** - Profissional com experiência de 2 (dois) anos na área profissional, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Profissional contratado por MEI por tempo determinado.
- **Coordenador de Projeto de Futebol** - Profissional com experiência de 2 (dois) anos na área profissional, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Profissional contratado por MEI por tempo determinado.
- **Supervisor Regional** - Profissional com experiência de 2 (dois) anos na área profissional, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Profissional contratado por MEI por tempo determinado.
- **Coordenador de Núcleo** Profissional com experiência de 2 (dois) anos na área profissional, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Profissional contratado por MEI por tempo determinado..
- **Auxiliar Técnico** Profissional com experiência de 2 (dois) anos na área profissional, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Profissional contratado por MEI por tempo determinado.
- **Auxiliar de Projeto de Futebol** - Profissional com experiência de 2 (dois) anos na área profissional, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Profissional contratado por MEI por tempo determinado.

4.1 **Professor de Educação Física** – Profissional com experiência mínima de 2 anos na área. Responsável por atender a projeção de 240 crianças atendidas por núcleo, desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os auxiliares

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



técnicos, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão enviar os documentos em anexo para o e-mail: **rj3@vidasaudavel.org.com**, incluir no assunto: (nome; cargo; e local está se candidatando);

CONTRATAÇÃO MEI:
RG
CPF
Comprovante de residência
Certificado MEI(CCMEI)
Certidão de antecedentes criminais
Cartão CNPJ
E-mail
Telefone
Currículo atualizado
Dados bancários (Conta MEI- JURIDICA)

CONTRATAÇÃO PROFESSORES
RG
CPF
Comprovante de residência
Titulo de eleitor
Certidão de antecedentes criminais
E-mail
Telefone
Cópia do PIS
CREF atualizado
Curriculo atualizado

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL
CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



Dados bancários

***Conforme artigo 59, incluído pela Lei 14.811/2024, as instituições sociais públicas ou privadas, que desenvolva atividades com crianças e adolescentes e eu recebam recursos públicos, deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores e deverão ser atualizadas a cada 6 meses.**

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da Organização.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a Recrutamento e Recepção de Currículos, a segunda Entrevista e Seleção de Pessoal. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes

Etapla 1: Recrutamento e Recepção de Currículos - Será realizado através de chamada nas Instalações da Organização, podendo ser através de seu site, mensagem eletrônica ou através telefone indicado pelo candidato.

Etapla 2: Entrevista e Seleção de Pessoal - Compreende a análise de Currículos e entrevista de caráter eliminatório com os candidatos selecionados, que será realizada nas instalações da Organização. A entrevista será realizada por uma comissão composta de integrantes da instituição.

8. DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

Será contratado por PJ e RPA, onde o candidato deverá residir próximo as localidades onde atuarão, ficando ciente que o referido projeto social não contempla pagamento de vale transporte;

9. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 953808/2023, celebrado entre o Ministério dos Esportes e a Organização Vida Saudável, conforme consta no proposta de trabalho.

10. DO PRAZO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL
CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



Os contratos tem duração de 24 meses de vigência, conforme descrito no plano de trabalho do Termo de Fomento nº 953808/2023 e terá início a partir do ofício de aprovação de início do projeto emitido pelo Ministério dos Esportes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os prazos mencionados neste edital serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento.
- Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na entidade;
- Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva;
- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- Cabe ressaltar que os profissionais selecionados nos critérios supracitados participarão em caráter obrigatório de capacitação inicial e continuada que está prevista em Plano de Trabalho;
- Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da OSC.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2024.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL
CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



ORGANIZAÇÃO VIDA SAUDAVEL

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
PROFESSOR DE ED. FÍSICA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR	
NOME:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:

Em conformidade com o **inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, declaro, para fins de investidura no cargo/emprego público de _____, com jornada de trabalho de _____ horas semanais no **ORGANIZAÇÃO VIDA SAUDAVEL – (ESPORTE VIDA SEM FRONTEIRAS)**, que exerço o cargo/emprego/função de _____, pertencente do Órgão/Instituição, _____, sob a matrícula nº _____, com jornada de trabalho de _____ horas semanais.

DIAS	HORÁRIOS

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL

CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211



ASSINATURA DO PROFESSOR

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), declaro para os fins do **inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(nome do candidato)

ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIDA SAUDÁVEL
CNPJ: 26.865.567/0001-14

Avenida das Américas, 3255 - Sala 306 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / CEP: 22631-002

E-mail: os.vidasaudavel@outlook.com.br / Telefone: (21) 96544-3211